

Engenheiro de Telecomunicações para a área de Segurança das Comunicações (m/f)

A ANACOM é a autoridade portuguesa que tem por missão a regulação do sector das comunicações. Para dar cumprimento à sua missão, a ANACOM segue os valores institucionais de independência, transparência, excelência e cultura de equipa.

Atualmente a ANACOM pretende recrutar um(a) Engenheiro(a) de Telecomunicações para a área de Segurança das Comunicações que integrará a Direção-Geral de Regulação (DGR).

Áreas de atuação

A DGR é responsável pelo desenho e concretização da regulação no sector das comunicações (incluindo comunicações eletrónicas e postais) em todas as suas vertentes, integrando entre outros, juristas, economistas e engenheiros(as).

O(a) Engenheiro(a) de Telecomunicações será alocado(a) a uma equipa multidisciplinar tendo em vista a formulação de análise e apreciação técnica relacionada com a regulação do sector na vertente da segurança das comunicações, incluindo a promoção das ações necessárias à caracterização e operacionalização das comunicações de emergência, nomeadamente na articulação com os serviços e entidades relevantes, a promoção dos interesses dos consumidores nos domínios da segurança das comunicações e das comunicações de emergência, a promoção do estudo, adoção e execução de medidas de proteção e resiliência de infraestruturas de comunicações eletrónicas em situação de eventos extremos ou catástrofes, e a participação em ações de cooperação técnica e representação da ANACOM em eventos e grupos de trabalho nacionais e internacionais, entre outras funções.

Perfil requerido:

- Licenciatura pré-Bolonha ou licenciatura e mestrado pós-Bolonha, ambos em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Eletrotécnica ou áreas afins.
- Experiência profissional mínima de 4 anos em funções relevantes para o perfil exigido. Por relevantes, entende-se experiência desenvolvida designadamente em entidades reguladoras nacionais ou internacionais, empresas que operem no sector das comunicações, fabricantes de equipamentos e consultoras especializadas.
- Conhecimentos comprovados em redes públicas e serviços de comunicações eletrónicas disponíveis ao público, ao nível das infraestruturas, tecnologias, sistemas, aplicações, normas e especificações, e protocolos associados (e.g. protocolos de sinalização em redes públicas de comunicações).
- Orientação para os resultados, espírito de iniciativa e criatividade.
- Capacidade para idealizar e propor soluções técnicas práticas e adequadas à resolução de questões regulatórias.
- Capacidade de comunicação escrita e oral clara, simples e objetiva.
- Proatividade na atualização permanente de conhecimentos.

- Capacidade de relacionamento interpessoal e orientação para o trabalho em equipa em ambiente multidisciplinar, com flexibilidade e autonomia.
- Fluência em português e inglês, falado e escrito.
- Sólidos conhecimentos na utilização de aplicações comuns Office.
- Conhecimentos dos sistemas que utilizam novas tecnologias, incluindo no domínio das novas redes móveis (5G) e fixas será considerado fator preferencial.

Princípios orientadores

O(a) candidato(a) deve orientar-se pelo espírito de missão, ser motivado(a) pelo interesse público e por elevados níveis de exigência profissional.

Este perfil não dispensa a consulta do respetivo [regulamento](#).

Submeta a sua candidatura até às 23h59, do dia 24 de maio.